



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO
Criado pela Lei Nº 5.905 de 12/07/1973
Instalado pela Portaria Cofen N.º 001/1975

PORTARIA COREN/MT Nº. 131 /2020

Designa a funcionária pública do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso - Coren-MT, enfermeira fiscal Daianni Aparecida Vasconcelos atender demanda de fiscalização em Pontes e Lacerda - município de Mato Grosso-MT.

O Presidente e a Secretária Geral do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso - COREN-MT, no exercício de suas atribuições legais e regimentais asseguradas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973, bem como no Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão COREN-MT N.º 089/2018, homologada pela Decisão COFEN Nº. 147/2018, de 26 de outubro de 2018.

Considerando a Portaria Coren/MT Nº 062/2020.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a funcionária pública, Enfermeira Fiscal Daianni Aparecida Vasconcelos para averiguar denúncia administrativa na localidade de Pontes e Lacerda, município de MT, no período de 02/09/20 à 03/09/2020.

Art. 2º - Atribuir o pagamento de 1,5 (uma e meia) diária para a execução da atividade para a qual fora designada.

Art. 3º - Estabelecer o prazo de 10 dias, após o encerramento das atividades para apresentação do relatório de viagem.

Art. 4º - Esta Portaria contará seus efeitos a partir da data de sua assinatura, dispensando a publicação na Imprensa Oficial.

Cuiabá (MT), 18 de Agosto de 2020.

Dr. Antônio Cesar Ribeiro
COREN-MT N.º 47.954-ENF
Conselheiro Presidente

Lígia Cristiane Arfeli
COREN-MT N.º 96.611-ENF
Conselheira Secretária